PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 – RATIFICAÇÃO. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE **ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE**, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DA **LEI Nº 14.133/2021**, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS. **CONTRATADO**: Elci Júnior Sociedade Individual de Advocacia. **VALOR MENSAL**: R$7.000,00 (sete mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 10/06/2025 a 09/06/2026. **FUNDAMENTO:** Ratifico a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos art. 74, III, alíneas “c” e “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Nova Ponte – MG, 10 de junho de 2025. Câmara Municipal de Nova Ponte – MG.